



DE 20.05.87 179

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei nº 039/87

Data: 20 de Abril de 1.987

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato com o Cineclube Glauber Rocha, objetivando a implantação de TV = Comunitária.

Francisco de Assis dos Santos, prefeito Municipal de Canarana-MT, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

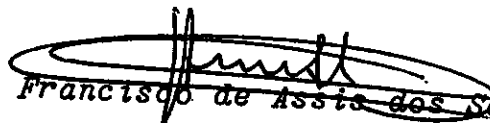
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contrato com Cineclube Glauber Rocha com sede em Brasília para a implantação da TV-Comunitária, formação e acompanhamento de mão-de-obra especializada na área de operação, produção e emissão de TV-Comunitária bem como gravação de programa noticioso e outros.

Art. 2º - As despesas do presente Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de Abril de 1.987


Francisco de Assis dos Santos
Prefeito Municipal